

SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P386200/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN25008-SETUR. OBJETO: Apresentação musical da banda RAÇA NEGRA, a ser realizada no dia 28 de junho de 2025, por ocasião do São João e Aniversário de Sobral no município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.213/2023, de 26/07/2023. CONTRATADA: EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 33.485.058/0001-21. VALOR GLOBAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.01 23.695.0481.2.604 3.3.90.39.00 1.500.0000.00. Sobral - CE, 23 de junho de 2025. Antônio Tarcísio de Carvalho Junior - Secretário Executivo da Secretaria do Turismo e Eventos - SETUR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025 - SETUR - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P386200/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS. CONTRATADA: EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 33.485.058/0001-21. OBJETO: Apresentação musical da banda RAÇA NEGRA, a ser realizada no dia 28 de junho de 2025, por ocasião do São João e Aniversário de Sobral no município de Sobral/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN25008 - SETUR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art.74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.213/2023, de 26/07/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.01 23.695.0481.2. 604 3.3. 90.39.00 1.500.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 03 (três) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 24/06/2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Antônio Tarcísio de Carvalho Junior - Secretário Executivo da Secretaria do Turismo e Eventos-SETUR. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: ALLAN CARAMASHI. Maria Eduarda Costa de Sousa - Assessora Jurídica - SETUR

SECRETARIA DA PECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 - SEPEC - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P384502/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA PECUÁRIA DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: NL LOCAÇÃO E SOLUÇÕES EM AVANTOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 10.597.802/0001-84. OBJETO: LOCAÇÃO DE SERVIÇO COMPLETO DE MONTAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL DE ESTANDE PARA PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA DE SOBRAL NA FEIRA DOS MUNICÍPIOS, EVENTO INTEGRANTE DO SEMINÁRIO NORDESTINO DO AGRO - PEC NORDESTE, DE 05 A 07 DE JUNHO, EM FORTALEZA - CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN25001 - SEPEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 e Art. 74 inciso I, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.213, de 26/07/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.01.20.608.0459 .2612.33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 03/06/2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Adriana Dantas Palmieri Borja - Secretária Executiva da Secretaria da Pecuária - SEPEC. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: PEDRO NERIS MACHADO NETO. Adriana Dantas Palmieri Borja - Secretária Executiva da Secretaria da Pecuária

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025 - SEDHAS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização IV, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL R\$ 1.562,00 (mil quinhentos e sessenta e dois reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos: 2302. 2203. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00(Federal). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado especialmente para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL, ambos designados por portaria. PROCESSO nº P332149/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE25001-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) , na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021 e no Diário Oficial do Município (DOM), admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura:23/06/2025. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Benedito de Paulo Neto - Ordenador da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social e Representante da Contratada: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. Felipe Frota Barroso Furtado - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025 - SEDHAS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização IV, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos: 2302. 2203. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado especialmente para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL, ambos designados por portaria. PROCESSO nº P332149/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE25001-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) , na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021 e no Diário Oficial do Município (DOM), admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura:23/06/2025.SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Benedito de Paulo Neto - Ordenador da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social e Representante da Contratada: José Juarez Soares Filho. Felipe Frota Barroso Furtado - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025 - SEDHAS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA

SOCIAL. CONTRATADA: **ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.298.511/0001-83. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização IV, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 158,34 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos: 2302. 2203. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado especialmente para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL, ambos designados por portaria. PROCESSO nº P332149/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE25001-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021 e no Diário Oficial do Município (DOM), admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 23/06/2025. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Benedito de Paulo Neto - Ordenador da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social e Representante da Contratada: Francisco Araújo Lima Filho. Felipe Frota Barroso Furtado - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025 - SEDHAS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização IV, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos: 2302. 2203. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado especialmente para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL, ambos designados por portaria. PROCESSO nº P332149/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE25001-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021 e no Diário Oficial do Município (DOM), admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 23/06/2025. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Benedito de Paulo Neto - Ordenador da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social e Representante da Contratada: Silvano Diego de Albuquerque Ferreira. Felipe Frota Barroso Furtado - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

PORTARIA Nº 64/2025 - SEDHAS. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS). A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto no art. 117, da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SEDHAS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º. Designar o(a) respectivo(a) servidor(a), como GESTOR(A) do Contrato nº 021/2024 - SEDHAS da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no qual é SRP contratações de serviços funerários completos (translado funerário, serviço funeral adulto, serviço funeral infantil e serviço funeral especial para pessoas obesas) destinados às famílias (morador/residente) no Município de Sobral - Ceará, componentes do Cadastro Único, a fim de realizar o acompanhamento do referido instrumento. I - GESTOR(A): Maria Andriy Almeida Aguiar - MATRÍCULA 48714. Art. 2º. Compete ao(a) GESTOR(A) DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral/CE, data da assinatura. Benedito de Paulo Neto Ordenador de Despesas/SEDHAS.

PORTARIA Nº 65/2025 - SEDHAS. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS). A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto no art. 117, da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SEDHAS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º. Designar o(a) respectivo(a) servidor(a), como GESTOR(A) do Contrato nº 014/2024 - SEDHAS da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no qual é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e produção de higienização I, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, a fim de realizar o acompanhamento do referido instrumento. I - GESTOR(A): Bianca Mendes Araújo - MATRÍCULA 49888. Art. 2º. Compete ao(a) GESTOR(A) DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral/CE, data da assinatura. Benedito de Paulo Neto Ordenador de Despesas/SEDHAS.

PORTARIA Nº 66/2025 - SEDHAS. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS). A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto no art. 117, da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SEDHAS;